

Um ano depois, a CPI da violência contra a mulher tem poucos avanços

Só 3 dos 13 projetos de lei apresentados pela comissão foram aprovados. No Paraná, o MP criou o cadastro unificado para mapear maus-tratos domésticos

MARINGÁ

Gesti Franco

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investigou a violência contra a mulher no Brasil completa neste mês um ano da publicação do relatório final. Durante um ano e meio, a comissão percorreu todos os estados para traçar um panorama da rede de assistência às vítimas. Das 1.045 páginas do documento, 26 são dedicadas ao Paraná. A CPMI fez 32 recomendações ao estado, entre elas a criação e o fortalecimento de bancos de dados que permitam organizar ações de prevenção e combate à violência nas regiões mais críticas.

Os avanços nesse período foram tímidos em todo o país. Apenas três dos 13 projetos de lei apresentados pelo documento foram votados no Congresso Nacional. Ainda há

muito para avançar, segundo a presidente da CPMI e coordenadora da bancada feminina na Câmara dos Deputados, Jô Moraes (PCdoB-MG), que ajudou a elaborar as recomendações de mudanças na rede de assistência às vítimas.

Entre os principais projetos que ainda aguardam entrada na pauta da Câmara está o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulher, que destina recursos para melhorar os serviços de assistência, prevenção e combate aos maus-tratos. Ela pontua que o assunto deveria ser tratado com mais agilidade, diante dos constantes casos de agressão. “O Senado já avançou muito e nós vamos fazer uma pressão muito forte para que a Câmara dê entrada nos projetos faltantes até o final do ano.”

Políticas públicas

Para a deputada, todos os estados receberam o relatório de maneira positiva. Porém, como os apontamentos foram específicos para cada localidade, os avanços não seguem um mesmo padrão. A aplicabilidade ou não, segundo ela, depende do entendimento da necessidade das sugestões e da boa vontade de cada órgão e governo. “Foi um alerta do que é preciso fazer a cada dia. E em paralelo é neces-

sário que se trabalhe a cultura da prevenção e não somente da repressão. Sabemos que isso leva tempo, por isso não podemos estacionar.”

A assistência à vítima de violência também deve permanecer no âmbito das políticas públicas, enfatiza a presidente da comissão. A Casa da Mulher Brasileira é um exemplo. O projeto do governo federal lançado no ano passado prevê a instalação de centros de atendimento multidisciplinar às vítimas de violência nas 27 capitais.

Até o momento, conforme a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), as obras estão em andamento em Brasília, Campo Grande (MT) e Vitória (ES). As outras capitais estão em processo de licitação. Em Curitiba, as obras estão previstas para iniciarem na segunda quinzena deste mês, na Avenida Paraná, no Cabral.

Em Curitiba, a Casa da Mulher Brasileira abrigará a Delegacia da Mulher, uma unidade do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar, o atendimento de psicólogos e assistentes sociais da prefeitura, além de serviços do Ministério Público e da Defensoria Pública.

CONTINUA

PREVENÇÃO

Londrina aguarda botão do pânico, estratégia para manter o agressor longe

MARINGÁ

Gesli Franco, com informações de Antoniele Luciano

CONTINUAÇÃO

Também contará com alojamento de passagem, brinquedoteca, central de transporte e serviços voltados a promover a autonomia econômica das mulheres em situação de violência, nas áreas de trabalho, renda e empreendedorismo feminino.

O chamado "botão do pânico" continua sendo aguardado em Londrina, Norte do Paraná, o primeiro município do estado que receberá o sistema depois de Vitória (ES), pioneira na implantação. Segundo a prefeitura, a previsão é de que o aparelho seja distribuído até o início do ano que vem.

O objeto será entregue às mulheres que já contam com medidas protetivas, diz a juíza responsável pela 6ª Vara Criminal, Zilda Romeiro. "Acredito que teremos grandes mudanças logo no início, pois o agressor que sabe que a mulher tem o dispositivo vai pensar duas vezes antes de qualquer atitude."

O sistema transmite dados a uma central de monitoramento cada vez que é acionado pela vítima numa situação de perigo. As informações, enviadas através de um sensor de GPS, permitem a localização geográfica da mulher e do agressor. O objetivo é facilitar o envio de uma equipe policial ao local. Ao mesmo tempo, um microfone também é acionado, gravando sons externos num raio de 5 metros. O material pode ser usado posteriormente como prova da desobediência do agressor em processos de instrução judicial.

"Eu passei anos no interior do estado e sei que a violência contra a mulher não é exclusividade das cidades grandes. Esse mal assola até a menor das comarcas. Por isso é preciso um trabalho em conjunto para identificar e organizar os dados. Só assim poderemos trabalhar para mudar a realidade."

Mariana Bazzo, coordenadora do Núcleo de Igualdade de Gênero do MP

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Guarapuava se torna modelo de apoio às vítimas

GUARAPUAVA

Morgani Guzzo,

especial para a Gazeta do Povo

❏ Criada há pouco mais de um ano, a Secretaria de Políticas para Mulheres tem mudado a forma como a violência contra elas é tratada em Guarapuava. A cidade ocupa o 96.º lugar no ranking de homicídios de mulheres no país, segundo o Mapa da Violência de 2012. No Paraná, é a 10.º mais violenta, com 8,2 mulheres mortas a cada 100 mil — superior ao índice estadual (6,3) e ao nacional (4,4). A equipe da secretaria é formada por uma advogada, uma assistente social e uma psicóloga.

A secretaria promove cursos visando a emancipação financeira delas, além de treinamentos para fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de Guarapuava, direcionados aos profissionais da saúde, educação, assistência social e segurança. “Fazemos um trabalho conjunto, pois se não houver atendimento adequado a mulher não mantém a denúncia e, assim, fica ainda mais difícil realizar a investigação e punir o agressor”, diz a secretária da pasta, a vice-prefeita Eva Schran.

Assistente social da secretaria, Cláudia Chimiloski explica que o mais difícil ainda é convencer as mulheres a denunciar o agressor. “Devido à dependência emocional e muitas vezes financeira, muitas mulheres agredidas não levam adiante a denúncia”.

Toda semana é realizada uma busca nos boletins registrados pelo 16.º Batalhão da Polícia Militar para recolher dados da vítima e fazer visitas e acompanhamento.

“Com os dados, vamos às residências, oferecemos apoio, convidamos para os cursos do Projeto Orquídea (de capacitação para o trabalho), auxiliamos a buscar emprego. Assim, criamos um laço e elas ficam mais à vontade para falar e mudar a situação em que vivem.” Dados da secretaria mostram que, entre abril de 2013 e março de 2014, foram registrados 578 atendimentos, 313 relacionados à violência. Já os dados do 16.º BPM registram 628 atendimentos no período.

Pelo trabalho, Guarapuava foi escolhida como cidade polo da Região Centro-Sul do estado no enfrentamento à violência contra mulheres. A função é articular os mais de 50 municípios da região, mapear as estruturas existentes em cada um deles e apresentar as necessidades à câmara técnica estadual, integrante do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra a Mulher. “Ainda falta realizar um trabalho com o homem autor da violência. Encaminhamos para entidades, mas o trabalho com o agressor ainda é insuficiente”, pondera Eva Schran.

CONTINUA

Após 'puxão de orelha', MP cria cadastro para mapear violência

MARINGÁ
Gesli Franco

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dedicou ao Paraná 26 das 1.045 páginas do relatório final, propondo 32 recomendações para enfrentar a violência contra a mulher. Pelo relatório, os dados oficiais do estado sobre a assistência às vítimas eram inconclusivos. O motivo seria a dificuldade em completar todas as informações pela falta de mecanismos e até pela inexistência de estatísticas completas sobre os casos.

Da mesma forma que no restante do país, recomendações foram feitas ao governo estadual, Ministério Público (MP-PR) e Tribunal de Justiça (TJ-PR). No mapa da violência, o estado está na 3.ª posição do ranking dos mais violentos, com taxa de 6,3 homicídios femininos por ano para cada 100 mil mulheres, superando a média nacional, de 4,4.

De acordo com a coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige) do MP, Mariana Bazzo, o "puxão de orelha" da comissão serviu para refletir sobre as lacunas do órgão. Como resposta à recomendação, o MP criou um cadastro unificado entre as promotorias para mapear a violência doméstica no estado.

Mariana explica que o sistema antigo servia apenas para controlar as atividades internas, sem atender os registros de investigações da Lei Maria da Penha. O novo sistema, diz ela, permite detalhes de cada caso. Por exemplo, os tipos de violência so-

fridas, em quais regiões, em quais municípios e até os bairros onde as agressões ocorrem com mais frequência.

Informações como data da agressão e não somente do registro da ocorrência também passaram a ser computados, além de dados detalhando se o crime aconteceu dentro ou fora de casa, se houve aplicação de medida preventiva à vítima e a relação afetiva ou parentesco do agressor com a mulher.

"Eu passei anos no interior do estado e sei que a violência contra a mulher não é exclusividade das cidades grandes. Esse mal assola até a menor das comarcas. Por isso é preciso um trabalho em conjunto para identificar e organizar os dados. Só assim poderemos trabalhar para mudar a realidade."

A reportagem procurou o TJ e a Secretaria da Justiça durante cinco dias para saber se houve implantação de alguma recomendação feita pelo relatório da CPMI, mas não obteve nenhuma resposta.

05 AGO 2014

GAZETA DO POVO

ENTRELINHAS

Luta contra a violência de gênero

Há um ano, a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) ganhou uma nova comissão (inédita no país), que beneficia diretamente vítimas de violência doméstica e de homofobia. Criada em abril de 2013, a Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero (Cevige) tem 49 membros e no último mês entregou à presidência da OAB-PR um relatório com as atividades desenvolvidas nos primeiros 12 meses de funcionamento. Entre as ações realizadas está o cadastro de advogados para atuar como dativos nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Varas Criminais e Delegacias da Mulher. O cadastramento começou em janeiro e os advogados, voluntários, atuam na defesa de mulheres em situação de violência quando elas não têm condições de pagar um profissional e há impossibilidade de ação de um defensor público.

Seminário Internacional

Até o momento, há quase 400 advogados dativos cadastrados, em 62 municípios do Paraná – o cadastro pode ser feito no site da OAB, no link "Advocacia Voluntária – Violência de Gênero". Neste ano, a Cevige pretende ainda lançar o livro digital *O enfrentamento à violência contra a mulher*, com o conteúdo de um curso que foi promovido entre março e maio. Para 2015, planeja um Seminário Internacional com o mesmo tema, que vai reunir profissionais de diversos países.

Faltou sensibilidade

Por falar em violência contra as mulheres, no último sábado o apresentador Luciano Huck mostrou a história de uma mãe de sete filhos que durante 12 anos foi agredida pelo marido. Com a ajuda do programa Caldeirão do Huck, a mulher recebeu implantes dentários (já que havia perdido dentes durante as brigas) e fez cabelo e maquiagem. Em determinado momento da entrevista, porém, o apresentador pergunta quantos filhos ela e o marido tinham na época dos ataques. "Seis", responde a mulher, ao que o apresentador emenda: "Ah, então você continuava fazendo filhos com ele?". "É que ele me violentava", explica a vítima.

05 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Juízes punidos pelo CNJ custam R\$ 45 milhões

Um contingente de 45 juízes punidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com aposentadoria compulsória – a mais grave das penalidades administrativas – continua recebendo rotineiramente pagamentos mensais, na média de R\$ 25 mil cada um. Com 39 deles o Tesouro já desembolsou R\$ 44,6 milhões, valor estimado a partir dos números do contracheque, do tempo de serviço e dos meses sem trabalhar. Para os demais não há apurações sobre o valor desembolsado. As aposentadorias foram decretadas a partir de 2008. A lista de acusações é diversificada e envolve desde violação ao decoro e conduta incompatível com o exercício da função até suspeitas de corrupção e incompatibilidade entre rendimento e movimentação financeira. Há casos também de busca de “favores íntimos” para preferir decisão, apropriação de arma recolhida nos autos e conluio com advogados. A perda definitiva do cargo só pode ocorrer por meio de ações judiciais. Raramente, porém, elas são instauradas, porque os tribunais não comunicam os casos ao Ministério Público.

BESSA

Fato é

Os juristas Alaor Leite, Luis Greco, Adriano Teixeira e Augusto Assis lançam no próximo dia 25 o livro *Autoria como domínio do fato*, publicado pela editora espanhola Marcial Pons. A obra traz esclarecimentos e detalhes sobre a teoria do domínio do fato, do professor alemão Claus Roxin, utilizada no Brasil durante o julgamento do mensalão. A sessão de autógrafos será no saguão do Teatro Guaíra.

No dia seguinte, eles lançam a obra em São Paulo, juntamente com outra, *Novos estudos do Direito Penal*, de autoria de Roxin, que tem Alaor Leite como organizador.

05 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Pescadores do Litoral perdem um de seus líderes

Oswaldo Eustáquio

O presidente da Associação Caiçara de Desenvolvimento do Litoral do Paraná, Diarone das Neves, morreu no último domingo no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba. Ele estava internado havia quatro meses após ser acometido por uma meningite. Foi dele um dos primeiros gritos, declarações e mobilizações para chamar a atenção para os processos movidos por pescadores contra a Petrobras, em função dos acidentes ambientais ocorridos em 2001.

No velório, pescadores de diversas ilhas do Litoral despediram-se do amigo, considerado a principal liderança tradicional caiçara no estado.

Viva Diarone

Diarone completaria 28 anos de casado. Mesmo com a dor da perda, os amigos e familiares criaram, ainda quando ele estava no hospital, o Movimento Viva Diarone, que tem como objetivo pedir a atenção dos órgãos superiores de Justiça, como CNJ e a Corregedoria de Justiça do Paraná, para o caso das indenizações da Petrobras e requerer a intervenção na Colônia de Pesca Z1, de Paranaguá, até que sejam finalizadas as investigações do MP.

Disputa pelo governo do PR pode custar até R\$ 13,73 por voto

Comparação entre os limites de gastos das campanhas e o número de eleitores coloca a eleição no estado como um dos pleitos mais baratos do país

Luan Galani

Na eleição deste ano, os oito candidatos ao governo do Paraná podem desembolsar até R\$ 13,73 por voto, segundo dados de um cruzamento dos limites de gastos das campanhas (R\$ 108 milhões) e o número de eleitores paranaenses (7,8 milhões). Neste ranking, feito pela ONG Contas Abertas, o Paraná está na 20.ª colocação entre os estados. Proporcionalmente, é uma das campanhas mais

baratas do país.

No Brasil, na média, cada estado gastará até R\$ 17 nas campanhas a governador. A mais cara é a de Roraima, onde os 4 candidatos que disputam o Executivo estadual planejam investir até R\$ 90,30 para cada voto. Serão usados até R\$ 27 milhões para conquistar 300 mil eleitores. Distrito Federal (R\$ 75,36 por voto) e Rondônia (R\$ 71,42) ocupam o segundo e o terceiro lugar do ranking, respectivamente.

Na outra ponta está o Rio Grande do Sul. O voto do gaúcho custará até R\$ 5,17, o mais barato do país. A estimativa máxima de gastos dos candidatos no estado é de R\$ 43 milhões e o número de eleitores é de 8,3 milhões. O maior colégio eleitoral, São Paulo, que em números absolutos tem a campanha mais cara (R\$ 325 milhões), ocupa a terceira colocação entre os votos mais baratos: até R\$ 8,10. O estado tem 39 milhões de eleitores.

R\$ 108
MILHÕES

é o limite máximo que os oito concorrentes ao Palácio Iguaçu pretendem gastar na eleição deste ano, segundo dados apresentados ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

20.ª
COLOCAÇÃO

é a posição do Paraná no ranking dos estados levando em consideração os limites de gastos das campanhas e o número local de eleitores. Proporcionalmente, é uma das eleições mais baratas.

DINHEIRO

Confira quanto vai custar o voto para governador em todos os estados brasileiros.

Em R\$ por eleitor

Roraima	90,30
Dist. Federal	75,36
Rondônia	71,42
Alagoas	71,40
Tocantins	70,72
Mato G.do Sul	51,90
Mato Grosso	50,24
Amapá	48,32
Acre	31,48
Sergipe	28,23
Goiás	28,03
Paraíba	27,70
Rio G. do Norte	25,68
Amazonas	25,34
Ceará	22,45
Piauí	20,55
Santa Catarina	17,40
Rio de Janeiro	15,31
Maranhão	14,26
Paraná	13,73
Bahia	13,12
Pará	12,35
Espírito Santo	11,31
Minas Gerais	9,96
São Paulo	8,10
Pernambuco	7,87
Rio G. do Sul	5,17

Fonte: Redação.
Infografia: Gazeta do Povo.

05 AGO 2014

GAZETA DO POVO

Justiça libera candidatura de Cheida

Katna Baran

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) deferiu ontem o registro de candidatura do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), que concorrerá à reeleição. O parlamentar sofria uma ação de impugnação por ter sido condenado, em segunda instância, por improbidade administrativa pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) no último mês de maio. A ação foi aberta enquanto Cheida ocupava o cargo de prefeito de Londrina, entre 1993 e 1996.

O pedido de impugnação partiu do candidato a deputado estadual Emerson Petriv, conhecido como "Boca Aberta", e foi endossado pelo Ministério Público Federal (MPF). Petriv afirma que, logo que foi notificado da decisão, irá recorrer. "Vi que a candidatura foi deferida e foi uma grande surpresa, já que ele foi condenado em segunda instância e se enquadra na Lei da Ficha Limpa", disse.

Apesar dos argumentos contrários, os juízes do Pleno do TRE consideraram, por unanimidade, que não



Cheida: liberado para tentar a reeleição a deputado.

havia fundamentação para que o caso se enquadrasse na Lei da Ficha Limpa. Na mesma sessão também foram analisadas mais duas impugnações. O registro de Altamir Sanson (PSC), que concorre a uma vaga na Assembleia Legislativa, foi deferido. Já o candidato a deputado estadual Adalberto Cordeiro Rocha (PSol) teve o registro indeferido, pois a escolha do seu nome não teria sido feita em convenção partidária.

Restam ainda 22 pedidos de impugnação de candidaturas para julgamento na Justiça Eleitoral. Do total, 14 ações partiram do MPF e 12 de coligações ou candidatos.

PUNÇÃO

Pela segunda vez, Richa é obrigado a retirar placas de obras

O TRE-PR estabeleceu, ontem, novo prazo de 72 horas para que a campanha do governador Beto Richa (PSDB) retire placas de obras fixadas em pontos do estado, sob pena de pagamento de multa de R\$ 20 mil. Na última quinta-feira, o juiz Leonardo Mendes já havia fixado um prazo de 24 horas para a retirada do material, mas, segundo acusação da coligação da candidata ao governo Gleisi Hoffmann (PT), a decisão foi desrespeitada. O juiz considerou que as inscrições nos materiais caracterizam propaganda institucional irregular, pois enaltecem feitos do governo durante período eleitoral, o que é vedado pela lei. Cabe recurso contra a decisão. A assessoria da campanha de Richa informou que todas as placas haviam sido retiradas quando da publicação da primeira decisão do TRE. (KB)

05 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF mantém condenação de acusado de crime contra a ordem tributária

Segundo foi apurado, o denunciado, que exerce atividade comercial, se utilizou de várias fraudes com a intenção de lesar os cofres públicos

Em recente decisão unânime, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou a condenação de um acusado da prática de crime contra a ordem tributária, mediante inclusão de informação falsa e inexata na declaração de imposto de renda pessoa jurídica, ano-calendário de 2002, tendo suprimido o pagamento de tributos no montante de R\$ 1.793.949,40, de acordo com o procedimento administrativo fiscal.

Segundo foi apurado, o denunciado, que exerce atividade comercial, se utilizou de várias fraudes com a intenção de lesar os cofres públicos. Inicialmente, foi verificada uma diferença entre o valor recebido, constante do livro caixa, e aquele escriturado no livro de registro de saída de mercadorias, perfazendo um total de R\$ 2.222.463,67. Comparando-se os dois livros, verificou-se que o denunciado vendeu mercadorias no montante de R\$ 6.189.813,67, tendo emitido notas fiscais somente no valor de R\$ 3.957.349,87. A diferença entre os valores, no importe de R\$ 2.222.463,67, é decorrente da venda de mercadorias sem emissão de nota fiscal.

Além da omissão de receitas pela falta de emissão de notas

fiscais, o denunciado sequer declarou o total de valores que emitiu em notas fiscais. Declarou à Receita Federal apenas o valor de R\$ 656.966,56, o que era em torno de 10% do valor total de mercadorias vendidas pelo denunciado, que deixou de oferecer à tributação R\$ 3.300.383,21. O denunciado deixou de declarar receitas com o fim de se manter irregularmente no SIMPLES.

Por tais condutas, ao denunciado foi imputado o crime do artigo 1º, I (crime contra a ordem tributária), combinado com o artigo 12, I (ocasionar grave dano à coletividade), da Lei nº 8.137/90.

A materialidade do crime foi demonstrada por vasta prova documental, que aponta que o réu realizou vendas escrituradas em seu livro caixa, omitindo, no entanto, tais rendimentos à Receita Federal. Tal escrituração foi ratificada pelos extratos bancários. Ademais, foram emitidas notas fiscais no importe de R\$ 3.957.349,87, tendo sido declarados ao fisco o valor de R\$ 656.966,56, conforme se pode verificar da Declaração Anual Simplificada. Em razão de tais omissões (declarações falsas e inexatas) foi suprimido tributo no valor de R\$ 1.793.949,40.

Já autoria do crime está no fato de que o réu era o titular da empresa e único responsável pelas declarações falsas e inexatas prestadas à Receita Federal. Em suas razões de apelação, o acusado, buscando comprovar a inexistência de dolo, alega que acreditava que não omitia rendimentos, pois os valores não declarados seriam atrasados referentes a mercadorias vendidas no ano de 2001, cujos pagamentos somente foram recebidos no ano seguinte e não propriamente configuravam receita bruta do ano-calendário 2002. Acresce o acusado que desconhecia a ilicitude de sua conduta, pois se imaginava acobertado pela imunidade tributária prevista no art. 150, VI, d, da Constituição Federal, uma vez que exercia a atividade de livreiro.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho da Justiça Federal

libera mais de

R\$ 853 mi em requisições

de pequeno valor

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 853.841.302,59 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em junho de 2014. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF. O Conselho informa ainda que, somente na quinta-feira (31/7), a Secretaria do Tesouro Nacional liberou a verba para o pagamento das RPVs.

Do total geral, R\$ 482.595.244,28 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 112.976 ações, beneficiando, em todo o país, 130.282 pessoas. O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deve ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

05 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF3 - Tribunal aplica princípio da insignificância ao crime de apropriação indébita previdenciária

05 AGO 2014

Em recente decisão unânime, a Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) decidiu aplicar o princípio da insignificância ao crime de apropriação indébita previdenciária.

Narra a denúncia que três sócios de uma empresa, em Casa Branca, interior de São Paulo, deixaram de recolher, no prazo legal, contribuições destinadas à previdência social, descontadas de seus empregados, no período de dezembro de 1994 a agosto de 1998.

A apuração do débito foi realizada pela fiscalização previdenciária, tendo sido comprovado que os valores foram efetivamente descontados dos salários dos empregados da empresa. O valor total do débito foi calculado em R\$ 5.262,68. Posteriormente, em 26 de outubro de 2000, foi atualizado para R\$ 6.025,19 o principal, desconsiderando-se os juros de mora e multa, que somavam R\$ 2.999,48.

Um dos sócios da empresa faleceu e, em relação a ele, foi declarada extinta a punibilidade. Os demais foram absolvidos por falta de provas (artigo 386, inciso V, do Código de Processo Penal). O Ministério Público

Federal apelou, argumentando que a falência da empresa não afasta a responsabilidade dos denunciados pelo não repasse dos valores à Previdência, por longo período. Pediu a condenação dos réus com base no artigo 168-A, §1º, inciso I, do Código Penal.

Em suas razões de decidir, o relator do processo, com ressalva de seu ponto de vista pessoal, adotou a orientação jurisprudencial predominante para reconhecer, no caso, a ausência de lesividade a bem jurídico relevante e aplicar à espécie o princípio da insignificância, já que a Fazenda Nacional não executa débitos fiscais até o montante de R\$ 20.000,00.

A decisão analisa ainda a existência da continuidade delitiva, circunstância que afasta a possibilidade de aplicação do princípio da insignificância, para constatar que os acusados não registram nenhum inquérito policial ou ação penal em curso, de modo a configurar a reiteração criminosa.

A decisão está amparada por precedentes do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio TRF3.

TRF4 - TRIBUNAL CONDENA EMPRESAS CATARINENSES DE PESCA A PROMOVEREM REPARAÇÃO AMBIENTAL

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) determinou, na última semana, que duas empresas catarinenses de pescados promovam reparação de danos ambientais ocorridos em Celso Ramos (SC), onde atuam. A decisão unânime também obriga o município e a Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Fatma) a fiscalizarem o despejo de re-

síduos nas áreas de praia das localidades de Canto de Ganchos e Ganchos do Meio, onde a poluição ocorria.

Para a relatora do processo, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, "a incolumidade do meio ambiente não pode ser comprometida por interesses empresariais, nem ficar dependente de motivações de índole meramente econômica".

05 AGO 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Francisco Cunha

Banco terá que indenizar por quebra de sigilo bancário que revelou infidelidade conjugal

Em ação judicial perante a justiça de Brasília, um correntista narrou que sua companheira, através de uma funcionária do banco que lhe atende (Banco de Brasília S/A), teve acesso a seus extratos bancários e descobriu despesas que geraram dúvidas quanto a sua fidelidade conjugal. Segundo contou ainda, após isso ele e a mulher se separaram, o que lhe causou forte depressão e necessidade de usar medicação controlada. Afirmou na ação que "Toda a paz e tranquilidade que gozava antes dos fatos foi arruinada por um ato infeliz e irresponsável por parte do banco, por meio de seus funcionários".

Administrativamente, o fato foi comprovado através de auditoria interna depois que o cliente reclamou no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Na ocasião, o banco comunicou que: "Identificamos acesso não autorizado a sua conta. A funcionária identificada foi

demitida, não exercendo mais qualquer atividade nesta instituição financeira. Pedimos desculpas pelo ocorrido, pois sempre zelamos pela segurança e sigilo das informações bancárias de todos os nossos clientes".

Em contestação, o banco defendeu que o comportamento "desleal" do correntista, com suas idas para a cidade de Goiânia, por qualquer motivo e sem comunicar a mulher, motivaram o rompimento do seu relacionamento conjugal, e não a quebra do sigilo bancário.

Para o juiz responsável pelo caso, "Classificar a atitude do autor para com sua companheira como temerária de forma alguma elide a responsabilidade do banco, tendo em vista que o único ato que não deveria ter sido praticado, vez que vedado constitucional e infraconstitucionalmente, justamente porque fere o direito à privacidade de seus titulares, foi a quebra do sigilo bancário do autor

por funcionário do réu".

Mais, segundo a decisão, a "A violação do sigilo bancário constitui ato ilícito que, por si só, é apto a ofender o direito à privacidade e à inviolabilidade de dados, garantidos pela Constituição Federal. Não é só. A Lei Complementar nº 105/2001, em seu art. 1º, reza que as instituições financeiras conservaram o sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados. Nesse passo, a quebra do sigilo bancário do autor constitui de forma inequívoca falha na prestação do serviço bancário passível de reparação. O dano moral é evidente".

Por conta disso, o Banco de Brasília S/A foi condenado a indenizar o cliente em R\$ 30 mil a título de danos morais.

Concluíram os desembargadores, à unanimidade.

Processo: 20120110085648

05 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

'Black blocs' são 'esquerda caviar', diz juiz

DE SÃO PAULO

O juiz da 10ª Vara Criminal, Marcelo Matias Pereira, disse que os black blocs que promovem manifestações com depredação de patrimônio público e privado atuam ao gosto do que ele chamou de "esquerda caviar".

Esse termo costuma ser usado para designar ativistas que dizem ser de esquerda, defendem socialismo, mas que usufruem de todos os benefícios do capitalismo.

A declaração está na decisão proferida pelo juiz, na última sexta-feira (1º), quando ele negou um pedido de liberdade para Fábio Hideki Harano e Rafael Lusvarghi.

Segundo o juiz, os black blocs atentam contra os poderes constituídos, desrespeitando as leis e os policiais que têm o dever de preservar a ordem, a segurança e o direito de manifestação pacífica.

"Além de descaradamente atacarem o patrimônio particular de pessoas que tanto trabalharam para conquistá-lo, sob o argumento de que são contra o capitalismo, mas usam tênis da Nike, telefone celular, conforme se verifica

nas imagens, postam fotos no Facebook e até utilizam uma denominação grafada em língua inglesa, bem ao gosto da denominada esquerda caviar", afirma o juiz.

Para o magistrado, as manifestações no país perderam a legitimidade por causa da infiltração dos black blocs.

Segundo ele, as atitudes dos manifestantes violentos tiraram o direito dos que buscavam se manifestar pacificamente.

De acordo com o juiz, ficou provado que Hideki e Lusvarghi tinham "liderança sobre a massas".

Para o advogado de Hideki, Luiz Eduardo Greenhalgh, a manifestação do juiz foi "absolutamente ideológica".

"Isso [declaração do juiz] me lembrou a época da ditadura militar, da lei de Segurança Nacional, sem nenhum fundamento", disse Greenhalgh. (GIBA BERGAMIM JR.)

“Os ‘black blocs’ São contra o capitalismo, mas usam tênis da Nike, telefone celular, conforme se verifica nas imagens, postam fotos no Facebook e usam denominação em língua inglesa, ao gosto da esquerda caviar

MARCELO MATIAS PEREIRA,
juiz

05 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça do Rio bloqueia bens de deputado acusado de corrupção

Ação contra Rodrigo Bethlemapura desvios em contrato com ONG

A juíza Alessandra Tutveson Peixoto, da 3ª Vara de Fazenda Pública, bloqueou, nesta segunda (4), os bens do deputado federal Rodrigo Bethlem (PMDB-RJ), de sua ex-mulher Vanessa Felipe, da ONG Casa Espírita Tesloo (e dos ex-presidentes da entidade) e do major reformado da PM Sérgio Pereira de Magalhães Júnior.

A decisão foi a pedido da promotora Gláucia Santana, da 5ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva da Cidadania do Ministério Público do Rio —que investiga suspeita de desvios de dinheiro nos contratos entre a ONG Tesloo e a Secretaria Municipal de Assistência Social quando Bethlem estava à frente da pasta, em 2011, e parte dos contratos foram assinados.

Também foi determinada a quebra dos sigilos bancário e fiscal de todos os suspeitos.

Na ação, a Promotoria informa estar rastreando cerca de R\$ 17 milhões repassados à ONG. Os repasses podem ter chegado a R\$ 80 milhões.

Os bens da ex-mulher do deputado foram bloqueados porque a Promotoria tenta descobrir se as pensões destinadas a ela foram pagas com propina da ONG. Em vídeos, Vanessa Felipe aparece recebendo R\$ 20 mil em dinheiro de um funcionário parlamentar de Bethlem.

As suspeitas sobre Bethlem tiveram início a partir de 25 de julho, quando os sites das revistas “Veja” e “Época” publicaram gravações feitas por Vanessa Felipe. Desde 2011 ela gravava conversas com o deputado. Em uma delas, ele afirma receber R\$ 70 mil mensais pelo contrato do governo com a ONG Tesloo.

Bethlem nega ter recebido propina. Vanessa Felipe não atendeu às ligações do jornal em seu telefone celular.

05 AGO 2014

FOLHA DE S. PAULO

Interferência exagerada

Pouco depois de assumir a presidência do Tribunal Superior Eleitoral, em maio deste ano, o ministro José Antonio Dias Toffoli manifestou seu incômodo com a ideia de um Judiciário interferindo de forma exagerada no processo político.

Em sua vertente eleitoral, sustentou o ministro, a Justiça deveria agir apenas quando houvesse um “gol de mão”, uma jogada “absolutamente ilegal”, segundo a feliz comparação utilizada durante entrevista ao site Consultor Jurídico.

Tais parâmetros são pertinentes porque asseguram a liberdade de expressão e de informação, essenciais para o cidadão votar da maneira mais esclarecida possível.

É por isso mesmo preocupante o precedente aberto pela Justiça Eleitoral ao conceder direito de resposta ao candidato do PSB ao governo de Pernambuco, Paulo Câmara. Não pelo instituto em si, que deve existir e precisa ser respeitado, mas pelo conteúdo da reportagem questionada judicialmente.

Publicado por esta *Folha* no dia 23/7, o texto “Deputado relata propina por apoio a candidato de [Eduardo] Campos” registrava um relato do congressista pernambucano José Augusto Maia. Ele dizia ter recebido — e recusado — oferta de propina para que seu partido, o Pros, apoiasse a coligação liderada pelo PSB no Estado.

As pessoas citadas foram ouvi-

das pelo jornal, e suas negativas tiveram o devido espaço ao longo dos dias. Diante da notícia, o Ministério Público Eleitoral resolveu apurar os fatos, e Marina Silva, candidata a vice-presidente de Campos, defendeu a investigação.

Para além da observância de princípios do bom jornalismo, chama a atenção que a Paulo Câmara nem era atribuída responsabilidade pela suposta tentativa de suborno. Como não poderia deixar de ser, a reação indignada do candidato ainda assim foi contemplada.

Nada, nesse roteiro, sugere a necessidade de haver interferência da Justiça. Eventuais dúvidas quanto a isso terminaram dirimidas pelo próprio direito de resposta publicado no sábado, dia 2. Os principais argumentos ali utilizados por Câmara já haviam aparecido nas páginas desta *Folha* — em alguns trechos, com as mesmas palavras.

Para que, então, a ingerência judicial? Para que a intervenção em favor de um candidato que não era acusado de nada e que jamais teve cerceadas suas manifestações?

Tudo o que a metáfora de Dias Toffoli tinha de feliz essa decisão tem de triste. A mesma Justiça que deve proteger os cidadãos de eventuais danos provocados por meios jornalísticos precisa assegurar que no país viceje o pleno acesso à informação. Esse equilíbrio, infelizmente, não foi observado.

05 AGO 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Juízes punidos custam R\$ 45 mi em 6 anos

Um contingente de 45 juízes punidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com aposentadoria compulsória continua recebendo rotineiramente pagamentos mensais, na média de R\$ 25 mil cada. Com 39 deles o Tesouro já desembolsou R\$ 44,6 milhões, valor estimado a partir dos números do contracheque, do tempo de serviço e dos meses sem trabalhar. Para os demais não há apurações sobre o valor desembolsado.

As aposentadorias foram decretadas a partir de fevereiro de 2008. A lista de acusações é diversificada e envolve desde violação ao decoro e conduta incompatível com o exercício da função até suspeitas de corrupção e incompatibilidade entre rendimento e movimentação financeira. Há casos também de busca de "favores íntimos" para proferir decisão, apropriação de arma recolhida nos autos, conluio com advogados, interferência na distribuição de processos, embriaguez e até incentivo e colaboração com a exploração sexual de adolescente. ■

05 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Corte do TRE confirma candidatura de Cheida

Justiça Eleitoral entende que, sem condenação por enriquecimento ilícito, peemedebista não cai na Lei da Ficha Limpa

Loriane Corneli

Reportagem Local

Por unanimidade, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná deferiu ontem o registro de candidatura do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), que disputa a reeleição. A Corte entendeu que a condenação por improbidade administrativa dolosa, a suspensão dos direitos políticos e o dano ao erário, como é o caso de Cheida, não são suficientes para considerar um candidato inelegível com base na Lei da Ficha Limpa.

O pedido de impugnação, feito pelo também candidato à Assembleia, Emerson Petriv (PSC), o Boca Aberta, foi extinto por não atender "requisitos processuais mínimos", explicou o advogado Guilherme Gonçalves. "A ação foi protocolada antes do prazo, ele não estava representado por advogado e não juntou os documentos necessários."

Mesmo assim, diante da notícia de possível inelegibilidade, disse o advogado, a Corte julgou o mérito da impugnação. "A decisão unânime foi de que os requisitos para a inelegibilidade são cumulativos, ou seja, a condenação por improbidade dolosa deve abranger lesão ao erário e enriquecimento ilícito, além da suspensão dos direitos políticos", reafirmou.

Cheida foi condenado à suspensão dos direitos políticos por oito anos e, no acórdão da 4ª Câmara Cível do TJ, os desembargadores entenderam que ele cometeu improbidade dolosa e causou dano ao erário ao contratar com dinheiro público advogado para defendê-lo em causa particular. O fato ocorreu em 1995, quando era prefeito de Londrina. Mas não há condenação por enriquecimento ilícito. "A relatora (do TRE) até disse que sua posição pessoal é de que bastaria a condenação por um ou outro motivo, mas, entendeu que a lei exige os requisitos cumulativos", comentou o advogado, referindo-se à juíza efetiva da Corte, Vera Lúcia Feil Ponciano.

Questionado sobre a possibilidade de recurso pelo impugnante ou pelo Ministério Público Eleitoral (MPE) – que não impugnou a candidatura de Cheida mas emitiu parecer favorável ao indeferimento na ação de Boca Aberta, o advogado disse considerar "muito exígua" a possibilidade de reversão da decisão. "A jurisprudência do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) é clara neste sentido."

INDEFERIMENTOS

Até agora, o TRE indeferiu o registro de seis candidatos a deputado estadual e outros dez renunciaram. Entre os postulantes à Câmara Federal, ainda não houve inferimento de registros, mas quatro desistiram.

05 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA 25% dos candidatos do Paraná não prestam contas

Loriane Comeli

Reportagem Local

Pouco mais de 25% dos candidatos do Paraná à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa do Estado deixaram de entregar a primeira prestação de contas parcial ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Segundo a Corte, 81 dos 337 candidatos a deputado federal e 227 dos 846 candidatos a deputado estadual não apresentaram a documentação sobre arrecadação e gastos nesta etapa inicial da campanha. O prazo se encerrou às 23h59 de sábado.

Os oito candidatos ao governo do Estado e os oito ao Senado apresentaram as prestações de contas na data estipulada. “Os dados serão processados e disponibilizados em um link específico no site do TRE a partir de quarta-feira”, disse Marden Machado, assessor de comunicação do TRE.

Conforme a Cartilha sobre a Prestação de Contas das Eleições 2014 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), “a ausência de prestação de contas parcial pode repercutir na regularidade das contas finais, bem como na apresentação de contas cuja movimentação não corresponde à realidade”. Porém, não há qualquer punição específica.

A segunda prestação de contas parcial deve ser feita entre 28 de agosto e 2 de setembro. Já a prestação de contas final deve ser entregue até 4 de novembro para quem disputar apenas o primeiro turno e até 25 de novembro para os candidatos que concorrerem no segundo turno das eleições.

05 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

Terça-feira, 5 de agosto de 2014

FOLHA Cidadania

'Vamos cobrar para que a Ficha Limpa se consolide'

O procurador regional eleitoral do Paraná, Alessandro José Fernandes de Oliveira, cobrou semana passada, durante conversa com jornalistas, que o Judiciário tenha uma postura firme em relação aos juizamentos dos candidatos a cargo público. Este ano o País terá a primeira oportunidade de testar a aplicação da Lei da Ficha Limpa para eleições gerais (presidente, governador, senador e deputados). O mecanismo já foi testado no pleito de 2012 (prefeitos e vereadores), mas agora sua abrangência atinge um número maior de candidatos.

"Estamos otimistas mas o grande problema da Justiça Eleitoral é uma constante variação da jurisprudência. É imprevisível pois esta é a primeira eleição geral com a aplicação da Ficha Limpa", ressaltou Fernandes de Oliveira.

Ele cita, como exemplo, o que seria um dos pontos mais problemáticos da lei, referente a administradores públicos condenados por improbidade. Um dos artigos da Ficha Limpa barra aquele candidato com condenação por enriquecimento ilícito "e"



Paulo Lisboa

— ● Dos 26 processos de impugnação de candidatos que estão sendo julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), 14 foram movidos pela Procuradoria Regional Eleitoral (PRE)

— ● É a ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições

lesão aos cofres públicos. Para Fernandes de Oliveira, alguns juízes podem considerar que o acusado só pode ser condenado se provado os dois crimes. "Este "e" está causando controvérsia e muita dor de cabeça. Ou seja, há brecha para interpretar que não adianta a pessoa ter cometido somente um dos crimes. Isso é absurdo, defendemos que este "e", na realidade, significa "ou", por uma questão de lógica, de democracia", afir-

mou.

"Além de uma atuação jurídica, temos uma atuação estratégica, e por isso vamos cobrar para que a Ficha Limpa se consolide para o interesse público. Vamos atuar da maneira mais aguda possível para que pessoas que tenham praticado atos criminosos ou por improbidade reconhecidos pela Justiça não possam concorrer a um cargo público, sejam ceifados do processo democrático", completou ele.

05 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

OAB, a voz do cidadão

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

A Ordem dos Advogados do Brasil tem como um de seus pilares a defesa da Constituição e da sociedade brasileira. Mais do que uma entidade corporativa, a OAB se orgulha de seu envolvimento com as grandes questões do país para a melhoria das instituições da República, agindo de forma independente e apartidária. A entidade não deve ser extensão de governos, tampouco de partidos de oposição.

Algumas ações adotadas na atual gestão da OAB demonstram o protagonismo da entidade. A Ordem ajuizou no Supremo Tribunal Federal a ação para diminuir o pagamento de Imposto de Renda do cidadão, no primeiro semestre deste ano, exigindo a correção da tabela dos isentos pela inflação real e exigiu, na Suprema Corte, a elaboração da Lei de Defesa do Usuário de Serviços Públicos, prevista desde 1988 na Constituição Brasileira. A OAB também empreendeu todos os seus esforços na aprovação do projeto de lei Saúde+10, que prevê investimento de ao menos 10% da arrecadação no sistema de saúde.

Juntos com a CNBB colhemos mais de dois milhões de assinaturas e lançamos a campanha nacional por eleições limpas, inclusive no âmbito da internet, reforçando a necessidade de os candidatos manterem o alto nível do debate. Estamos atentos e atuantes na questão do caos do sistema prisional brasileiro, elaborando soluções e visitando estabelecimentos em diversas regiões do país.

A Lei Anticorrupção, que permite a punição de empresas que ofereçam vantagem indevida a agente público, fraudem licitações e financiem atos ilícitos, foi

aprovada também com o empenho da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim como a emenda constitucional que acabou com o voto secreto em processos de cassações de parlamentares. Segue na mesma esteira a emenda que determina a cassação imediata de parlamentares, após o fim dos recursos em condenações por improbidade administrativa e por crimes contra a administração pública.

Durante os protestos que ocorreram em 2013, a Ordem dos Advogados do Brasil rejeitou publicamente as manifestações violentas e anônimas que se espalharam pelo país, mas respeitou a liberdade de expressão do povo brasileiro e da imprensa, criando uma comissão para sua defesa.

Há de se celebrar também as conquistas recentes para a advocacia nacional, como a inclusão da classe no Super-simples, sistema de tributação que facilitará a vida de milhares de advogados. Os profissionais contam agora com férias e a contagem de prazos em dias úteis. A OAB conseguiu também o reconhecimento do caráter alimentar dos honorários e o fim da sua compensação. Derubamos a emenda constitucional 62/2009, que permitia ao governo parcelar o pagamento

de seus precatórios.

A OAB deve seguir independente de paixões partidárias e com o único compromisso de defender os valores constitucionais e as prerrogativas da advocacia, pois advogado valorizado significa cidadão respeitado. A Ordem dos Advogados do Brasil honra, a cada dia, a sua missão de ser a voz constitucional do cidadão.

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
é presidente nacional da OAB

66

A OAB deve seguir independente de paixões partidárias e com o único compromisso de defender os valores constitucionais

05 AGO 2014

FOLHA DE LONDRINA

OSWALDO MILITÃO

Sesi vem pagando salários maiores que os do Supremo

Foi a notícia de ontem em Brasília: a descoberta de que o conselho do Sesi vem pagando salários maiores do que os que recebem os ministros do Supremo Tribunal Federal. O presidente do conselho do Sesi, nomeado ainda em 2002, pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o campineiro Jair Meneghelli, que tem residência fixa em São Bernardo do Campo, mas trabalha em Brasília, recebe R\$ 33 mil de salários e mais diárias e ajuda de custo, chegando a um total de R\$ 60 mil mensais. Um advogado do Conselho, de Osasco, recebe R\$ 32 mil mensais. E chegou uma informação à Advocacia Geral da União e ao TCU, que Marlene Araújo Lula da Silva, nora de Lula, recebe R\$ 13 mil mensais como funcionária do Sesi, mas vai muito pouco ao local onde deveria trabalhar. E mais: Márcia Regia, esposa de João Paulo Cunha, deputado federal, recebe R\$ 22 mil como funcionária do Sesi, que é o Serviço Social da Indústria. Um repórter da revista Época foi entrevistá-la e ela não estava no Sesi de Osasco, onde é lotada. Mas não se assustem: isso acontece há anos no Brasil. O Sesi, como se sabe, é mantido pela indústria brasileira, que paga taxas mensais ou anuais para essa organização.

05 AGO 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Em nome...

Na esteira da Lei Maria da Penha, que completa 8 anos, o MP de São Paulo lança, quinta-feira, campanha em prol do projeto que inclui o feminicídio no Código Penal.

Do que se trata? Tipificar o assassinato de mulher por razões de gênero – incluindo violência sexual e doméstica.

...delas

Amobilização, que ocorre no Fórum Criminal da Barra Funda, inclui o lançamento da petição online #LeidoFeminicídio, pela Change.org.

Para lembrar: em dez anos, segundo o Mapa da Violência, 43,7 mil mulheres foram mortas no Brasil – o sétimo país no ranking desse tipo de crime.

A conferir

Na bolsa de apostas para escolher o substituto de Joaquim Barbosa no STF, há quem diga que Antônio Augusto Aras reúne o que muitos consideram ser requisito para a vaga: é do Ministério Público e nordestino.

Apoiadores (graúdos) lembram: ele reúne o apoio de lideranças da Bahia.

Bebê é encontrado sozinho em rodovia

O bebê Miguel Camargo Dias, de 1 ano e 4 meses, foi resgatado na noite de sábado pelo pedreiro Natanael Nunes, após sofrer acidente na Rodovia Mamede Ribeiro, que liga Álvaro de Carvalho a Garça (SP). Ferido, Miguel caminhava sozinho pela estrada. Seu pai, Anderson Tadeu Dias, que dirigia um Voyage que capotou, havia ficado inconsciente e preso nas ferragens. Ambos passam bem.

Pai larga o filho em carro acidentado

Um homem de 39 anos abandonou o filho de 12 nas ferragens de um automóvel, após um acidente, na região de Faxinal do Socorro (RS), e fugiu do local, no fim da tarde de domingo. O garoto foi socorrido e levado para o Hospital Universitário de Santa Maria (RS), onde ficou internado, em observação, sem ferimentos graves. A delegacia de Faxinal do Socorro procura o pai e tenta esclarecer o motivo de ele ter fugido do local sem prestar socorro. Uma das hipóteses é de que o próprio filho dirigia o carro.

05 AGO 2014

METRO

Justiça condena empresários beneficiados pelo mensalão

Espírito Santo. Cinco pessoas receberam depósitos da SMP&B, do empresário Marcos Valério, e, segundo a denúncia, não conseguiram comprovar a origem do dinheiro.

Eles responderão por lavagem de dinheiro, mas poderão recorrer

A Justiça Federal condenou ontem cinco empresários do Espírito Santo por lavagem de dinheiro. Eles são acusados de se beneficiar do esquema do mensalão.

Segundo a denúncia, os sócios administradores da Eplo Trading S/A e da Athenas Trading S/A receberam, por meio de uma transferência bancária, recursos da agência de publicidade SMP&B, do empresário Marcos Valério, apontado como operador do mensalão e condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a 37 anos de prisão.

"Além de não comprovarem a origem do recebimento do dinheiro, os sócios ocultaram o dinheiro 'sujo' provenientes de crimes de corrupção ativa e passiva e crime contra o sistema financeiro cometido durante o escândalo do mensalão", aponta a denúncia do MPF (Ministério Público Federal), em documento de 50 páginas.

Os sócios da Eplo Trading S/A também vão responder pelo crimes de falsidade em operações de câmbio e sonegação fiscal.

As penas variam de três

anos e seis meses a nove anos e sete meses de prisão, além do pagamento de multas.

Os empresários podem recorrer da decisão. METRO

R\$ 2 mi

é o valor que a agência de publicidade SMP&B teria repassado às empresas do Espírito Santo.

Condenados

Cinco empresários receberam recursos da SMP&B

- **Mauro Carvalho Pitanga.**
Sócio-administrador da Eplo Trading S/A.
- **José Elias de Paulo.**
Sócio-administrador da Eplo Trading S/A.
- **Flávio Mitsuo Miazaqui.**
Sócio-administrador da Athenas Trading S/A.
- **Narciso Albertini.**
Sócio-administrador da Athenas Trading S/A.
- **Wladimir Santos Sanches.**
Sócio-administrador da Athenas Trading S/A.

05 AGO 2014

METRO

Servidor afastado por denunciar infrações terá de ser recolocado

A Justiça determinou que o IAP (Instituto Ambiental do Paraná) recoloca em Paranaguá o servidor Sebastião Garcia de Carvalho, afastado da função de fiscal. Segundo o juiz substituto Rafael Paes Leme, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, o afastamento só aconteceu "em razão da eficiência do servidor em constatar infrações ambientais (contrariando interesses das empresas poluidoras atuantes na região do litoral), bem como por supostos sentimentos pessoais negativos nutridos pelos requeridos".

Os réus são Cyrus Augusto Moro Daldin, chefe do Escritório Regional Litoral, e Luiz Tarcísio Mossato Pinto, presidente do IAP. A decisão deve ser cumprida em cinco dias, sob pena de multa diária de

"O Ministério Público sustenta, no entanto, a ocorrência de perseguição pessoal dos requeridos ao servidor Sebastião."

AÇÃO DO MP-PR CONTRA O IAP

R\$ 5 mil. Ela veio depois de ação civil pública do MP-PR (Ministério Público do Paraná), que argumenta que Carvalho "foi um dos fiscais que mais lavrou autos de infração ambiental nos últimos anos" e que "Não foi apresentado, até agora, nenhum motivo válido para afastar o servidor, profissional capacitado e experiente, das funções por ele exercidas".

Segundo o MP-PR, uma recomendação para recolocar

Carvalho chegou a ser emitida, mas o pedido foi negado sob o argumento de que o servidor responde a processos administrativos disciplinares. No entanto, diz, há outros servidores com ações criminais e procedimentos administrativos que não foram afastados.

Em nota, o IAP informou que não foi notificado, mas que irá recorrer por entender que o MP-PR "está exercendo a função de Defensoria Pública ao defender o servidor em vez que solicitar investigações sobre o caso e exercer suas atividades em prol do bem estar comum e da sociedade". Frisa ainda que "a função de determinar os seus servidores dentro das atribuições e o local no Estado o qual são capacitados é do diretor presidente da instituição". **METRO CURITIBA**

Justiça concede indenização a presos ilegais

A Justiça do Rio Grande do Sul concedeu indenização de R\$ 2 mil e R\$ 3 mil a dois homens que ficaram presos em regime fechado mesmo tendo direito a progressão de pena. A defesa alegou que os condenados por roubo e tráfico de drogas não foram ao regime semiaberto por falta de vagas no sistema prisional, o que caracterizou o dano moral. **METRO**

TRIBUNA DO PARANÁ

Pai e prefeitura vão brigar na Justiça

Jadson André

05 AGO 2014

Enquanto o menino, de 11 anos, que teve o braço direito arrancado por um tigre, se recupera no hospital, o pai dele e a direção do Zoológico Danilo Galafassi, em Cascavel, discutem quem é o responsável pela tragédia. Ontem, o advogado que defende Marco Carmo Rocha, 43, disse que vai mover ação por danos morais e materiais contra a prefeitura.

A prefeitura afirmou que o zoológico funciona dentro das normas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e que não tem responsabilidade sobre o acidente com o animal. Mesmo assim, o advogado Yvan Gomes Miguel argumentou que o ataque do tigre foi possibilitado por falta de segurança.

Ontem, o delegado Denis Zortea, do 1.º Distrito Policial de Cascavel, disse que vai intimar testemunhas para confrontar a versão do ataque contada pelo pai do garoto. Ele deverá se pronunciar hoje sobre o andamento do inquérito, que investiga se houve negligência por parte de Marco, que acompanhava o filho na visita ao zoológico, na tarde da quarta-feira da semana passada. O menino deve receber alta amanhã.

VISITAÇÃO

O tigre Hu voltou para a jaula de exposição ontem, depois de passar cinco dias em isolamento. Segundo funcionários do zoológico, as visitas ao animal cresceram depois do acidente. Entretanto, ele poderá ser transferido para Maringá, isso porque Ary Borges da Silva, dono do criadouro onde o tigre nasceu, disse que vai pedir a devolução do animal à Justiça. Em maio, Ary retirou o leão Rawell de um criadouro em São Paulo, alegando que o animal recebia maus-tratos. Depois de disputa entre os donos o animal foi entregue ao zoológico de Curitiba.